



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

TA – 056/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 018/2016 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL (CIGAM BRASÍLIA)**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL (CIGAM BRASÍLIA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Carnaúbas, lote 02, Ed. Carnaúbas, 4º andar, Águas Claras, Brasília – DF, CEP 71.904-540, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.376/0001-46, neste ato representada pelos sócios proprietários **Carlos Domingos Rocha**, brasileira, empresário, CNH nº 04121090943 DETRAN/DF, CPF nº 017.999.521-93, **Alexandre da Silva Costa Santos**, brasileiro, empresário, CNH nº 00626478505 DETRAN/DF, CPF nº

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426
RFV/GEJUR – TA 056 - CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

701.414.011-68 e **Gabriel Martins da Silva Souza**, brasileiro, empresário, CNH nº 03889553275 DETRAN/MG, CPF nº 073.795.856-14 neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 018/2016, conforme Processo nº 2016/368417 e SEI nº 201900058001636, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento em sua "CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA" (prorrogação por 12 meses), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2020, em atendimento ao Despacho 489/2020 – DIAF (000014495724)"

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.




ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

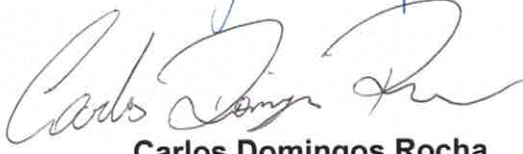
DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica


E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

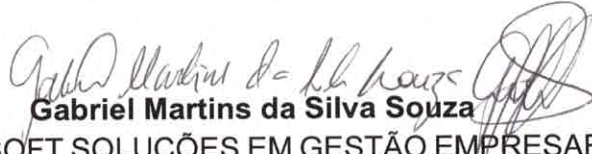
Goiânia, 04 de agosto de 2020.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm. Financeiro - OVG


Carlos Domingos Rocha
CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL


Alexandre da Silva Costa Santos
CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL


Gabriel Martins da Silva Souza
CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____

CPF: _____

②

